RE: Esclarecimentos sobre o Pregão nº 156/2020

José Bernardo de Figueiredo Ciríaco <bernardo@jfrj.jus.br>

sex 09/10/2020 18:17

Para:Francisco Luis Duarte <flduarte@trf2.jus.br>; Maria Lucia Goncalves Coelho Carnaval <m.lucia@trf2.jus.br>; Almiro Rocha Da Silva <almiro.silva@jfrj.jus.br>;

Cc:tsseserv <tsseserv@trf2.jus.br>; tscoocon <tscoocon@trf2.jus.br>;

Prioridade: Alta

Caro Pregoeiro,

Em resposta aos questionamentos da empresa WP Company, segue:

Esclarecimento nº 01 – na página 24 DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E DA FORMA DE EXECUÇÃO, no item 4.1.21 está sendo solicitado que: Vir acompanhado com capa protetora para a traseira e a tela, da mesma cor do equipamento. Cobertura frontal com dobra tripla que permita a sustentação do tablet. Aqui entendemos que a capa não precisar ser da mesma marca do tablet, tem que somente respeitar as exigências aqui solicitadas. Estamos corretos??

RESPOSTA: Sim.

Esclarecimento nº 02 – na página 25 DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E DA FORMA DE EXECUÇÃO, no item 4.1.23 está sendo solicitado que: Deve ser item de série, novo, de primeiro uso e que faça parte da linha atual de comercialização do fabricante na data de entrega das propostas. Aqui entendemos que as caixas também deverão estar com o lacre do fabricante do equipamento, uma vez que assim o TRF irá evitar a apresentação de equipamentos que já foram de alguma forma aberto e manuseados. Estamos corretos??

RESPOSTA: Sim.

Atenciosamente, Bernardo Ciríaco. Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2. Seção de Gestão de Serviços – SESERV.

Rua do Acre, 80 - sala 301 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20081-000.

Tels.: 55-21-2282-7704.

De: Francisco Luis Duarte

Enviado: quinta-feira, 8 de outubro de 2020 11:00

Para: Maria Lucia Goncalves Coelho Carnaval; José Bernardo de Figueiredo Ciríaco; Almiro Rocha Da Silva

Assunto: ENC: Esclarecimentos sobre o Pregão nº 156/2020

pe 156-2020 - EOF 122

Aquisição de computadores de mão tipo tablets para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, através do Sistema de Registro de Preços.

Prezados

Segue pedidos de esclarecimentos para fins de manifestação.

Francisco Duarte Pregoeiro

De: comercial@wpcompany.com.br < comercial@wpcompany.com.br >

Enviado: quarta-feira, 7 de outubro de 2020 22:06

Para: Comissão Permamente de Licitação

Assunto: Esclarecimentos sobre o Pregão nº 156/2020

Prezado Pregoeiro (Comissão Permanente de Licitação do TRF 2ª Região).

A empresa WP COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 30.393.954/0001-72, vem tempestivamente através deste, solicitar esclarecimento à vista do EDITAL Nº 156/2020, no que diz respeito às dúvidas pertinentes aos lotes/itens elencadas abaixo:

Esclarecimento nº 01 – na página 24 DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E DA FORMA DE EXECUÇÃO, no item 4.1.21 está sendo solicitado que: Vir acompanhado com capa protetora para a traseira e a tela, da mesma cor do equipamento. Cobertura frontal com dobra tripla que permita a sustentação do tablet. Aqui entendemos que a capa não precisar ser da mesma marca do tablet, tem que somente respeitar as exigências aqui solicitadas. Estamos corretos??

Esclarecimento nº 02 – na página 25 DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E DA FORMA DE EXECUÇÃO, no item 4.1.23 está sendo solicitado que: Deve ser item de série, novo, de primeiro uso e que faça parte da linha atual de comercialização do fabricante na data de entrega das propostas. Aqui entendemos que as caixas também deverão estar com o lacre do fabricante do equipamento, uma vez que assim o TRF irá evitar a apresentação de equipamentos que já foram de alguma forma aberto e manuseados. Estamos corretos??

Setor Comercial
Tel: +55 27 3100-0207
WhatsApp: https://bit.ly/wpcompany.



Resposta 09/10/2020 19:05:52

TR 2 - UASG 090028 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 156 EOF 122 - ABERTURA - 14-10-20 às 11:00. Objeto Aquisição de computadores de mão tipo tablets para o Tribunal Regional Federal da 2º Região, através do Sistema de Registro de Preços. Esclarecimento nº 01 - na página 24 DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E DA FORMA DE EXECUÇÃO, no item 4.1.21 está sendo solicitado que: Vir acompanhado com capa protetora para a traseira e a tela, da mesma cor do equipamento. Cobertura frontal com dobra tripla que permita a sustentação do tablet. Aqui entendemos que a capa não precisar ser da mesma marca do tablet, tem que somente respeitar as exigências aqui solicitadas. Estamos corretos?? RESPOSTA: Sim. Esclarecimento nº 02 - na página 25 DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E DA FORMA DE EXECUÇÃO, no item 4.1.23 está sendo solicitado que: Vir acompanhado com capa protetora para a traseira e a tela, da mesma cor do equipamento nº 02 - na página 25 DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E DA FORMA DE EXECUÇÃO, no item 4.1.23 está sendo solicitado para traseira e tela, da mesma cor do equipamento nº 02 - na página 25 DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E DA FORMA DE EXECUÇÃO, no item 4.1.23 está sendo solicitado que: Vir acompanhado com capa protetora para a traseira e a tela, da mesma cor do equipamento nº 02 - na página 25 DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E DA FORMA DE EXECUÇÃO, no item 4.1.21 está sendo solicitado que: Vir acompanhado com capa protetora para de traseira e a tela, da mesma cor do equipamento nº 02 - na página 25 DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E DA FORMA DE EXECUÇÃO, no item 4.1.21 está sendo solicitado que: Vir acompanhado com capa protetora para de traseira da tela, da mesma cor do equipamento nº 02 - na página 25 DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E DA FORMA DE EXECUÇÃO, no item 4.1.21 está sendo solicitado que: Vir acompanhado com capa protetora para de traseira da capa para de tela, da mesma cor do equipamento nº 02 - na página 25 DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E DA FORMA DE EXECUÇÃO, no item 4.1.21 está sendo solicitado que: Vir acompanhado com capa protetora para d